



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 046/96


O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Resolução nº 19.403 de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao senhor: **Doutor CARLOS HIPÓLITO ESCHER, Juiz Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás**, no valor unitário de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), totalizando R\$ 1039,50 (hum mil e trinta e nove reais e cinco centavos), referentes aos dias 1ª a 05.05.96, data em que estará em **Boa Vista- Roraima**, participando de um **SIMPÓSIO DE DIREITO ELEITORAL**, conforme Of. nº087/96 de 26 de abril de 1996.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias de abril de 1996.


Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO